

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo que tome as diligências necessárias com vista à defesa da biodiversidade e proteção das zonas húmidas do Algarve

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do apoio a projetos para o setor agrícola:

- 1 – Avance com a institucionalização da Reserva Nacional da Lagoa dos Salgados e da Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário da Pedra do Valado, envolvendo na sua gestão os municípios e outros agentes da região (universidades e organizações não governamentais).
- 2 – Apoie, científica e financeiramente, os Municípios de Loulé, Lagoa e Lagos na prossecução da Reserva Natural Local da Foz do Almargem e Trafal, da eventual restauração das Alagoas Brancas e da criação do Parque Ambiental do Paul de Lagos.
- 3 – Consolide o projeto de proteção das pradarias de ervas marinhas, refúgio e *habitat* dos cavalos-marinhos na Ria Formosa e apoie o projeto de criação em cativeiro desenvolvido pela Universidade do Algarve (Centro de Ciências do Mar).
- 4 – Apoie a conservação da comunidade de Adelfeirais na Serra de Monchique, relíquia da floresta de laurissilva que ocupou a Península Ibérica em épocas geológicas passadas, quando o clima dominante era tropical.

Aprovada em 7 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)